



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO: 019/2026

FICA CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ARARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de MAIO de 2026, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense ao **Delegado de Polícia Civil do Estado da Paraíba o Sr Rafael Alexandre Silva.**

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em 20 de MAIO de 2026.

JUSTIFICATIVA: ORAL, EM PLENÁRIO

José Jailson de Sousa

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
VEREADOR PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

NÃO COMPARECEU A REUNIÃO

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

NÃO COMPARECEU A REUNIÃO

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Lucas Santos da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO ARARENSE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA
PARAÍBA O SR RAFAEL ALEXANDRE SILVA. DE AUTORIA DO VEREADOR
JOSÉ JAILSON DE SOUSA.

NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO
REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO (QUARTA SESSÃO) DA DÉCIMA
SEXTA LEGISLATURA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026.

ARTIGO 1º Para conceder título de Cidadão Ararense ao Sr. RAFAEL PATRICK BANGUSA ROSCHER TELLES, atualmente de 22º Distrito de Polícia Civil de Arara,

ARTIGO 2º Revogar o Decreto Legislativo nº 019/2026, que concede o título de Cidadão Ararense ao Sr. RAFAEL PATRICK BANGUSA ROSCHER TELLES, atualmente de 22º Distrito de Polícia Civil de Arara,

ARTIGO 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAZ SEUS EFEITOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Aos 20 dias do mês de Maio de 2026.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
VEREADOR PROPONENTE